



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/03/07  
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº

IND 633 /2007

DE 2.007

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CAS.  
Em 14/03/07

*Cristiano Araújo*  
Deputado Distrital

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de uma passarela de pedestres sobre a rodovia BR-060, defronte à QN 01, Conjuntos 17 e 18, na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de uma passarela de pedestres sobre a rodovia BR-060, defronte à QN 01, Conjuntos 17 e 18, na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 13 de março deste ano, Riacho Fundo, completa 17 anos e ainda carece de muitas melhorias urbanas, entre elas a urgente construção de uma passarela de pedestres sobre a BR 060, defronte à QN 01, Conjuntos 17 e 18, antiga reivindicação daquela comunidade.

Segundo depoimento de moradores daquela região, o local é palco de muitos atropelamentos, na maioria das vezes fatais, como o ocorrido no dia 02 de março deste ano.

A referida passarela fará ligação do Riacho Fundo (Bairro Telebrasilândia), com a Área de Desenvolvimento Econômico que favorece centenas de trabalhadores que também fazem uso desta travessia. Da mesma forma, estudantes, crianças e idosos são expostos ao perigo diariamente, motivo este que nos impulsionou sugerir providências ao Poder Público, a fim de viabilizar a segurança de pedestres e motoristas que ali trafegam.

Ademais, a sugerida obra encontra-se contemplada no Orçamento deste ano, necessitando ser atendida com prioridade em prol de assegurar a incolumidade das pessoas e garantir-lhes melhoria em sua qualidade de vida.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

*Cristiano Araújo*

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 633 /07  
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLANALTO  
170307 16.29  
13821